

Prefeitura de Rodeio]
Fls:	
Visto	

net/	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023										
0.7/2023 g	TIRAS DE GI AMBULATORIA DE GLICOSÍM UTILIZADOS	DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GLICEMIA PARA USO DOMICILIAR E RIAL E O FORNECIMENTO DE APARELHOS ÍMETRO EM REGIME DE COMODATO, PELOS USUÁRIOS DE INSULINA DO ICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RODEIO.									
SRP? SRP? SIm Não		l estimado: R\$ 82.500,00 (oitenta e juinhentos reais).									
Data: 08/08/2023 à https://compras		(horário	de Brasília)	no site							
Exclusiva ME/ Sim Não	EPP?	Reserva de item ME/EPP? □ Sim ⊠ Não									
Vistoria? ☐ Obrigatória ☐ Facultativa ☒ Não se aplica	Amostra/Dem ☐ Sim ☑ Não	onstração?	Margem de pret □ Sim ⊠ Não	ferência?							
Pedidos de esclare Até 3/08/2023 para o e licitacao@rodeio.sc.go	ndereço	Impugnações: Até 3/08/2023 para o endereço citado abaixo da comissão do pregão.									
acompanhadas no Sal informações estão www.rodeio.sc.gov.br,	As sessões públicas dos pregões eletrônicos do município podem acompanhadas no Salão Nobre Municipal. O edital, anexos e out informações estão disponíveis para <i>download</i> no sem www.rodeio.sc.gov.br, acesso a informações.https://rodeio.atende.net/?pg=transparencia.										
Município de Rodeio, Rodeio – SC, Cep	COMISSÃO DO PREGÃO – Secretaria de Administração e Finanças Município de Rodeio, Rua Barão do Rio branco, nº 1069, Bairro Centro, Rodeio – SC, Cep 89136-000, Telefone: (47) 33840161, <i>e-mail</i> : licitação@rodeio.sc.gov.br										



24/07/2023 08:08 -03:00 -03 DO ACESSE https://c.atende.net/p64be5abf9bee6

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 2/2023

Tipo de Licitação: Menor Preço Forma de Julgamento: Por Item Forma de Fornecimento: Parcelado

SEm conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar ੈੱ147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá item com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com participação ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 3 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚD POR VALCIR FERRARI - (710,929,359-91) 🛱 🖣 exclusiva de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e Requiparadas e item com valor acima de 80.000,00 para ampla Sparticipação, desde que os interessados atendam aos requisitos Edeste edital.

₹Regência: Lei Federal n° 10.520/2002, pela Lei Federal 8.666/1993, e da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, $\stackrel{\Gamma}{\circ}$ pelas demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas ₱pelo presente edital.

- 1.1. O município de Rodeio (SC) torna pública a licitação acima dentificada, que tem como objeto acima o registro de preço e que 🚉 🕏 processará na modalidade pregão eletrônico, com o critério de julgamento do tipo menor preço por item, nos termos deste edital e de seus anexos, e em conformidade com as disposições da Lei Federal n° 10.520/2002, pela Lei Federal n° 8.666/1993, e da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 83 de 12 de dezembro de 2018 e decretos municipais de regulamentação e pelas demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital.
 - 1.2. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, sendo os trabalhos conduzidos pelo pregoeiro, com o suporte de sua equipe de apoio, quais, juntamente, com a autoridade competente, conjunto de operadores do sistema do pregão eletrônico.
 - 1.3. REALIZAÇÃO: O acesso ao pregão eletrônico está disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeio:

DATA DA SESSÃO: 8 de agosto de 2023. HORÁRIO: 08h10min, horário de Brasília.

LOCAL: https://comprasbr.com.br/

- 1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 08h00min do dia 8/08/2023.
- 1.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 08h10min do 8/08/2023.



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

- FUNDO MUNICIPAL DE RODEIO

 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

 1.6. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às oito horas e minutos do dia 8/08/2023.

 *Para fins de atendimento ao horário limite de entrega do propostas, considerar-se-á o horário de Brasília, sendo que a propostas digitadas ou anexadas no sistema após o horário limit exposto não serão consideradas.

 *Porto de propostas digitadas ou anexadas no sistema após o horário limit exposto não serão consideradas.

 *Porto de propostas digitadas ou anexadas no sistema após o horário limit exposto não serão consideradas.

 *Porto de propostas digitadas ou anexadas no sistema após o horário limit exposto não serão consideradas.

 *Porto de propostas digitadas ou anexadas no sistema após o horário limit exposto não serão consideradas.

 *Porto de propostas digitadas ou anexadas no sistema após o horário limit exposto não serão consideradas.

 *Porto de propostas digitadas ou anexadas no sistema após o horário limit exposta não serão consideradas.

 *Porto de propostas digitadas ou anexadas no sistema após o horário limit exposta a propostas de tempo será considerado o horário oficial de Brasília DF.

 **STOCUTOR DE PREÇOS: às oito horas e de propostas de propostas de tempo será se considerado o horário limit exposta de tempo será de t ia fax ou correio.
 - 10. Pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos ao pregoeiro, por escrito no endereço, Rua Barão do Rio Branco, nº 1069, térreo, pelo Rodeio (SC), ou ainda, endereco licitacao@rodeio.sc.gov.br. Não serão aceitos se remetidos via fax ou correio.
 - 1.11. Expediente externo: De segunda-feira à sexta-feira, 7h30min às 11h30min, de segunda e terça das 13h30min às 17h00min, exceto feriados. Eventuais alterações de horário do expediente externo serão publicadas no site oficial do município, cabendo às licitantes realizar o acompanhamento.

1. DO OBJETO

A presente licitação na modalidade de pregão tem por objetivo receber propostas para registro de preço para futuras aquisições de tiras de glicemia para uso domiciliar e ambulatorial fornecimento de aparelhos de glicosímetro em regime de comodato, utilizados pelos usuários de insulina do sistema único de saúde do município de Rodeio.

- 1.2 Os produtos devem ser entregues conforme termo de referência.
- 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
- 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas dotação orçamentária própria, prevista no orcamento município para o exercício 2023/2024.



24/07/2023 08:08 -03:00 -03

DOCUMENTO FOI ASSINADO EM:

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

B. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site https://comprasbr.com.br/.
- 3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao esistema eletrônico.
- 3.3.0 uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação defetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Rodeio, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda aque por terceiros.
 - $\frac{1}{2}$ 3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 3.5. É de responsabilidade de o cadastrado conferira exatidão dos exactores de description de fornecedor e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO
 - 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema.
 - 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9° da Lei n° 8.666, de 1993;
 - 4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2023 08:08 -03:00 -03

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

	The state of the s	
9bee6	4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas	em consórcio;
p64be5abf	4.2.6.1. A vedação de constituição de empresas en o presente objeto, é o que melhor atende ao inter	esse público, por
Jet	prestigiar os princípios da competitividade,	economicidade e
nde.	moralidade. Tal vedação, expressa neste Edital,	visa afastar a
at S	$_{\scriptscriptstyle m m}$ restrição à competição e, por conseguinte, maxim	izar o número de
	Eparticipantes no Pregão, uma vez que, no cor	sórcio, diversas
, ±	gempresas são reunidas para apresentação de	única proposta,
SS	Ereduzindo o número de potenciais licitantes e/ou	incentivando as
	र्हेंilegais práticas de conluio/cartel.	
00		
	$ar{9}4.2.7$. Organizações da Sociedade Civil de Int ϵ	eresse Público -
8	OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014	-TCU-Plenário).

- SOSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- E4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. mil2 da Instrução Normativa SEGES/MP n° 05/2017).
- Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no Eeletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável Spelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância Öde quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do representante.
- 4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras inclusive os suas propostas e seus lances, atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
 - 4.4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
 - 5. DO ENVIO DA PROPOSTA
 - 5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
 - 5.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
 - 5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

PERSONAL	
5.4. Até a abertura da sessão, os licitantes po	derão retirar ou
5.4. Até a abertura da sessão, os licitantes po substituir as propostas apresentadas.	
5.5. O licitante deverá enviar sua propos preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguinte	sta mediante d
preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguinte	s campos:
5.5.1. Valor unitário e total do item;	
Tecos. 5.2. Marca;	
Tabricante;	
5.5.4. Descrição detalhada do objeto, contendo	as informações

- licitante deverá enviar sua proposta preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- g5.5.1. Valor unitário e total do item;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2023 08:08 -03:00 -03

- g5.5.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações gsimilares à especificação do Termo de Referência: indicando, no Eque for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando Ffor o caso;
- CONFERÊNCIA VALCIR FERRARI. O U C C O U C C Todas especificações as do objeto contidas vinculam a Contratada.
- Nos valores propostos estarão inclusos todos os peracionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
 - 5.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
 - 5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (dias) dias, a contar da data de sua apresentação.
 - Os licitantes devem respeitar OS preços estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
 - 5.10.1. descumprimento das regras supramencionadas 0 parte Administração por dos contratados pode ensejar fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.
 - 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

6.1.	. A	aber	tura	da	presente	lic	cita	ção	dar	-se-á	em	sessão	pública,
por	mei	o de	sist	cema	eletrôni	co,	na	data	a, h	orário	ое	local	indicados
nest	te E	dita.	1.										

- ARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HIBS/NC atende netro conformidado conformidado aces conformidad 0 Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando logo aquelas que estejam desde não $_{\infty}$ conformidade requisitos os estabelecidos neste Edital, com acontenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações Stécnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 5 6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o
 - 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no com acompanhamento tempo real por emEparticipantes.
 - 6.2.3. A não desclassificação da proposta julgamento definitivo em sentido contrário, da proposta não impede 0 levado a efeito na rase de aceitação.
- ordenará 0 sistema automaticamente as Par lassificadas, sendo que somente estas participarão da fase de ances.
 - sistema disponibilizará campo próprio para mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
 - Iniciada а etapa competitiva, os licitantes encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e consignado no registro.
 - 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
 - 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
 - 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 6.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
 - 6.9. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com o subitem anterior deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser registrada em campo próprio do sistema.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM:

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

6.10.	Não	ser	ão	ace	eitos	doi	S	ou	mais	S	lances	de	mesmo	valor,
preval	ecend	о а	que	le	que	for	r	eceb	ido	е	regist	rado	em ;	primeiro
lugar.														

- 6.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, wedada a identificação do licitante.
- EM: 24/07/2023 08:08 -03:00 -03 TEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64be5abf9bee6. 9-91) EM 24/07/2023 08:08 🖁6.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa Ecompetitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
 - 6.13. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
 - SON PROPERTIES DE CONTROL DE CONT
- guando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período 🖫 duração da sessão pública.
 - 6.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 6.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 6.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
 - 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas pequeno porte participantes, procedendo à comparação valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.



DOCUMENTO FOI ASSINADO EM:

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

6.21.	Nessas	condiç	ões,	as	propost	cas c	de mic	roempres	sas e	empresas
de pec	queno po	rte qu	e se	enco	ntrare	m na	faixa	de até	5% (c	cinco por
cento)	acima	da	prop	osta	ou	lance	e de	menor	preç	o serão
consid	leradas (empatad	das co	om a	primei	ra co	olocada	١.		

- 6.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o _mdireito última para de encaminhar uma oferta desempate, gobrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no Eprazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após Ea comunicação automática para tanto.
- 6.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor 🗒 classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de Epequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por Ecento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo
- Ecento), na orden.

 Gold Edireito, no prazo estabelecido no subrem a presentados pelas de compresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado entre elas para que se identifique aquela que primeiro Diamoderá apresentar melhor oferta.
 - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
 - 6.26. Só se considera empate entre propostas iguais, não seguidas de lances. Lances equivalentes não serão considerados iquais, uma vez que a ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.
 - 6.27. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei n° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens fornecidos:
 - 6.27.1. Por empresas brasileiras;
 - 6.27.2. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.27.3. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva cargos prevista em lei para pessoa com deficiência reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
 - empate entre propostas, será Persistindo o aplicado sorteio como critério de desempate.



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

6.29. Apu	rada a	propost	ta final	classi	ficada	em pri	meiro i	lugar, c
Pregoeiro	pode	erá e	ncaminha	ır, pe	elo	sistema	ele	trônico,
contraprop	posta a	ao lici	tante pa	ara que	seja	obtido	melhor	preço,
observado	o cri	tério	de julga	amento,	não :	se admi	tindo	negociar
condições	difere	ntes dad	quelas p	revistas	neste	e Edital.	•	

- JDO ACESSE https://c.atende.net/p64be5abf9bee6.) EM 24/07/2023 08:08 $_{\infty}$ 6.29. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser gacompanhada pelos demais licitantes.
 - $\S6.30$. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de [™]aceitação e julgamento da proposta.
 - 7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.
- ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 3 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚE POR VALCIR FERRARI (710, 929, 359-91) g7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em gprimeiro lugar quanto ao preco, a sua exequibilidade, bem como equanto ao cumprimento das especificações do objeto.
 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor capresentar preço manifestamente inexequível.
- 3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços ត់ខ្លាំ lobal ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 7.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento de funcionalidade disponível por meio no estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 7.4.1. Dentre OS documentos passíveis de solicitação que contenham as características Pregoeiro, destacam-se os material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de folhetos propostas, encaminhados por catálogos, ou eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 7.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2023 08:08 -03:00 -03

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

7.5.	Se	a	proposta	0	u lance	vend	cedor	for	desclassi	fica	ıdo,	0
Prego	eiro	е	xaminará	a	proposta	ou	lance	suk	sequente,	е,	assi	Lm
suces	siva	mer	nte, na or	den	n de class	sific	ação.					

- Havendo necessidade, Pregoeiro suspenderá 0 а "chat" informando data horário no а nova е para sua gcontinuidade.
- - 7.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
 - 7.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
 - 7.9. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.
 - 8. DA HABILITAÇÃO
 - 8.1. Os documentos a serem apresentados (anexados ao sistema antes da abertura da sessão sob pena de desclassificação) são:
 - 8.2. É de suma importância que os licitantes mantenham sua habilitação atualizada junto ao portal para que o Pregoeiro possa consultar na fase de habilitação a regularidade da empresa vencedora e dar prosseguimento ao certame.
 - 8.3. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.
 - 8.4. Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela Prefeitura Municipal de Rodeio deverão procurar o Pregoeiro ou equipe de apoio, após a confirmação do vencedor para proceder a autenticação.
 - 8.5. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade



24/07/2023 08:08 -03:00 -03 DO ACESSE https://c.atende.net/p64be5abf9bee6

<u>E</u>

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

- A(s) licitante(s) vencedora(s) que não cumprir (em) as determinações constantes neste edital será(ão) considerada(s) desistente(s), convocando-se a(s) segunda(s) colocada(s). prejuízo das sanções estabelecidas no deste Edital.
- 88.7. Todas licitantes participantes deverão acompanhar as sessão, via chat, durante todas as fases do pregão, assumindo os Rônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de Equaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.8. As licitantes convocadas que não apresentarem proposta de Spreco e/ou outros documentos solicitados de acordo com o Edital, prazo determinado, serão desclassificadas e consideradas desistentes, não sendo convocadas posteriormente para qualquer Loutro item que a empresa venha a se classificar, sem prejuízo aos Hitens já aceitos pelo pregoeiro.

ŠŠ8.2. Habilitação jurídica:

- ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM:. PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚI ■ 2.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial respectiva sede;
 - Em se tratando de microempreendedor individual -8.2.2. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 8.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou social devidamente registrado contrato em vigor, Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - 8.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
 - 8.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 8.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n° 5.764, de 1971;



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

8.2.7.	No	casc	o de	empres	sa	ou	sociedade	estrangeira	em
funciona	mento	no	País:	decreto	de	auto:	rização;		

- 8.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- de Pessoas gJurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

- alterações ou da consolidação respectiva;

 8.2.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional of Secondario de Pessoas Físicas, conforme o or secondario de Pess 8.3.1. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais 🗒 conjunta com a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida unificada com demonstrando situação Eregular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - conforme Portaria MF
 - pela Procula.

 pela P
 - data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.
 - 8.3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Serviço - FGTS, demonstrando a situação regular cumprimento dos encargos instituídos por Lei.
 - 8.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).
 - OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.
 - 8.3.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar condição mediante declaração da Fazenda Municipal domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 8.3.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar documentação exigida para efeito de comprovação regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira e Técnica:



24/07/2023 08:08 -03:00 -03

DOCUMENTO FOI ASSINADO EM:

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

8.4.	1. Certi	dão	negativa	de	pedi	dos	de	falê	encia	ou	conc	cordata,
expe	dida pelo	dis	tribuidor	da	sede	da	emp	resa,	com	data	de	emissão
não	superior	a 60	(sessenta	a)	dias	quar	ndo	não d	consta	ar ex	pres	samente
no	corpo	da	Certid	ão	0	S	eu	pr	azo	de	Z	^r alidade
(htt	ps://cert	idoes	s.tjsc.jus	.br	<u> </u>							

- $^{8.4.2.}$ Alvará de licença, emitido pelo órgão sanitário competente (Estadual ou Municipal).
- 8.4.3. Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento (AFE), da Empresa licitante, publicada no Diário Oficial da União (DOU) ou Exempresa do site da Anvisa.
- NOTA Não serão aceitos protocolos de AFE.
- E8.4.4. Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, ou cópia autenticada da publicação no D.O.U., ou emitido pela internet, no site da ANVISA, desde que Econste a data da validade do mesmo, ficando facultado à Comissão a veracidade do mesmo na rede.

DOCUMENTOS:

- 3.5.1. Como requisito para a habilitação no Pregão a licitante Elicitante de licitante licitante de licitante
 - 8.5.2. Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.
 - 8.5.3. Declaração que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
 - 8.5.4. Declaração da inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes.
 - 8.5.5. Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa.
 - 8.6. Acarretará na inabilitação da empresa licitante por parte da equipe técnica avaliadora se não apresentar qualquer um dos documentos de que tratam os itens 8.2 até 8.5.6 do edital.
 - 8.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
 - 8.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes no portal para conferência dos mesmos, sob pena de



<u>E</u>

24/07/2023 08:08 -03:00 -03

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM:

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

inabilitação	е	após	solic	citaçã	o do	Р	regoei	ro	n	0	siste	ema
eletrônico.	Soment	e medi	ante a	autori	zação	do	Pregoe:	iro	е	em	caso	de
indisponibil	idade	do sis	stema,	será	aceit	0 0	envio	da	do	cun	nentad	ção
por meio do	e-mail	: lici	tacao	rodei	o.sc.g	ov.k	or.					

- necessidade haverá Somente a de comprovação preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos goriginais não digitais quando houver dúvida gintegridade do documento digital.
- হ ই8.8.2. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.8.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão Sestar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os Edocumentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos natureza, comprovadamente, que, pela própria demitidos somente em nome da matriz.
- 58.8.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz ∮filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND CRF/FGTS. quando for comprovada а centralização marecolhimento dessas contribuições.
- .9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal trabalhista não impede que a licitante qualificada microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - 8.9.1. Α declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
 - 8.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
 - 8.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada licitantes convocação dos remanescentes, ordem de na classificação.
 - Se, ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2023 08:08 -03:00 -03

夏麗麗

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

8.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

- inabilitado Será 0 licitante que não habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos œexigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 8.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, Epelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos garts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e no art. 8º da Lei Estadual n° 8.417, de 2016, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- SON LA SERVICIO DE LA COMPTION DE LA CONCENTRA DE LA COMPTION DEL COMPTION DE LA COMPTION DEL COMPTION DE LA COMPTION DEL COMPTION DEL COMPTION DE LA COMPTION DE LA COMPTION DE LA COMPTION DEL COMPTION DEL COMPTION DE LA COMPTION DE LA COMPTION DEL COMPTION DE LA COMPTION DE LA COMPTION DE LA COMPTION DE LA COMPTION DEL COMPTION DE LA COMPTION DEL COMPTION TANCONCORRENDO, e assim sucessivamente,
 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DA PROPOSTA VENCEDORA

- Após divulgação do Edital no endereco https://comprasbr.com.br/ e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado marca e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 9.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.
- 9.2. O licitante não poderá cotar quantidades inferiores ao total do objeto, observado o limite mínimo de quantitativos previstos no Edital.
- 9.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 9.4. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, seguintes campos:
- 9.4.1. Valor unitário e total para cada item (conforme o caso), em moeda corrente nacional.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

9.4.2.	Descr	ição	deta	lhada	do	obje	eto (cotado) ir	ndicano	do,	no	que	for
aplicáv	rel, c	mode	elo,	prazo	de	val	idad	le ou	de	garant	tia,	nú	mero	do
registr	o ou	insc	rição	o do	bem	no	órgá	ão coi	mpet	tente,	qua	indo	o fo	r o
caso.														

- as especificações do objeto contidas 9.5. Todas vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da Eproposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, gprevalecerão as últimas.
- $\frac{3}{8}$ 9.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM:: PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚI POR VALCIR FERRARI - (710 929 359-91) चिक्टomerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente morciais e qu Noma contratação.
 - 9.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

 W H9.8. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher,
 - Egcampo próprio do sistema electonico ou anomia, O ≶<mark>Declarações *on line*,</mark> fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico: $rac{\mathbb{C}}{\mathbb{C}}$ campo próprio do sistema eletrônico ou anexado, as seguintes
- 8.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a 🚉 🗓 sufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;
 - 9.8.1.1. A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
 - 9.9. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.
 - 9.10. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante previstas no Edital.
 - 9.11. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra



學與

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

qual(is) deci	lsão(õe	s) p	reten	de re	eco	rrer	е	por	quais	moti	vos,	em
campo	própri	o do	sist	ema.	A f	alt	ta d	е	mani	festaçã	o no	o p	razo
estabel	ecido	autoriz	za o	Prego	eiro	a	adjud	dica	ar o	objeto	à li	Lcit	ante
vencedo	ra.												

- 10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de grecorrer, para decidir se admite ou não o recurso, estimated estadamente em campo próprio do sistema.

 ECOLUDE 10.2.1. Nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito de motivação de admissibilidade do mercursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do mercurso.

 OCONTRES 00 Processo licitatório poderão comparecer ao setor de compras sito a de mercursal de manifestação motivada do licitante quanto à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min as 17h00min.

 - 0.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
 - 10.2.4. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das neste mesmo razões e contrarrazões ou, prazo, fazê-lo subir devidamente informado a autoridade superior ao pregoeiro, com competência para decidir recursos para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
 - 10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente atos insuscetíveis de aproveitamento.
 - 10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
 - 10.5. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.
 - 11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
 - 11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM:

<u>E</u>

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

11.1.1.	Nas	hipóte	eses	de p	provim	ento	de	recu	ırso	que	lev	e à	anı	ılaç	ção
de atos	ante	eriores	s à	reali	ização	da	sess	ão p	oúbli	ica	prec	ede	nte	ou	em
que sej	a an	ulada	ар	rópri	a ses	são	públ	ica,	, si	tuaç	ao e	∋m	que	ser	rão
repetid	os os	atos	anu	lados	e os	que	dele	e dej	pend	am.					

- 11.1.2. Ouando houver erro na aceitação do preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar go contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar ga regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1°, da Lei Complementar nº 123, de 2006. Nessas hipóteses, imediatamente [₹]adotados procedimentos posteriores OS encerramento da etapa de lances.
- 11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados Spara acompanhar a sessão reaberta.
 - ฐ่11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- The procedimento licitatório.

 The procedimento licitatório. **□** responsabilidade
 - 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 - 12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
 - 12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
 - 13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
 - 13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada contratação, será firmado o contrato, ata de registro de preços ou emitido instrumento equivalente.
 - 13.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar contrato, ata de registro preços ou aceitar instrumento de equivalente, conforme caso (Nota de Empenho/Carta 0 Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do contrato, ata de registro de preços ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário,



24/07/2023 08:08 -03:00 -03

DOCUMENTO FOI ASSINADO EM:

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

- 13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 813.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- Prelação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- Signal de la contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- THE 13.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são de contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são de contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são de contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são de contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são de contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são de contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são de contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são de contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são de contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são de contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são de contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são de contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são de contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são de contratada reconhece que as hipóteses de reconhece que as hipóte
 - 3.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
 - 13.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao cadastro de fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
 - 13.6. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, ata de registro de preços ou instrumento equivalente e o fornecedor não estiver inscrito no cadastro de fornecedor, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
 - 13.7. Na hipótese de irregularidade do registro no cadastro de fornecedor, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
 - 13.8. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do contrato, ata de registro de preços ou instrumento equivalente não comprovar que mesmas condições de habilitação, ou injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação comprovados requisitos de habilitação, celebrar OS



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

- 14. DO REAJUSTE
- 14.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as $_{\rm g}$ estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 215. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO
- ଅଧିଷ୍ଟି15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de o matiscalização estão previstos no Termo de Referência.
 - 🖁 16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA
 - $\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}}{\stackrel{\mbox{\scriptsize c}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}$
- Testabelecidas no
- ﮔྱ଼୕ ୭,୭17.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo gode Referência, anexo a este Edital.



ACESSE https://c.atende.net/p64be5abf9bee6

24/07/2023 08:08 -03:00 -03

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM:

- 8. DAS SANÇÕES
- 18.1 Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, serão aplicadas as seguintes sanções da Lei 8.666/93, dos artigos Art. 78.

Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV O atraso injustificado no início do serviço;
- V A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: ? PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚI:

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1 o do art. 67 desta Lei;

- : 24/07/2023 08:08 -03:00 -03 JDO ACESSE https://c.atende I) EM 24/07/2023 08:08 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo gconhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e Žexaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
 - 🖫 📆 A supressão, por parte da Administração, serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido Sno § 1° o do art. 65 desta Lei;
- escrita ďΧΙ Α suspensão de sua execução, por ordem Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, Esalvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem ëginterna ou guerra, ou alnaa por repetrado carralista o contratualmente imprevis $\stackrel{\mathrm{lf.}}{\odot}$ interna ou querra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem őindenizações imprevistas esmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do in la comprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - XII O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou querra, assegurado contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
 - XIII A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução dos serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no Termo de Referência;
 - ocorrência de fortuito caso ou força regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- Descumprimento do disposto no inciso V do art. prejuízo das sanções penais cabíveis. Art. 79. A rescisão contrato poderá ser:
- I Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XV do artigo anterior;



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

II -	Amig	ável,	por	acordo	entre	as	partes,	reduzida	а	termo	no
proce	SSO	da	licita	ação,	desde	que	haja	conveniênc	ia	para	a
Admin	istra	cão;									

- legislação; § 1° III - Judicial, nos termos da Α administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. § 2° grescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVI do Santerior, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido Santerior, sem que haja cu prejuízos regularmento sem que prejuízos de garantia; dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo

 - SII Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da Frescisão;

 - Erescisao,

 O VANCE III Pagamento do custo da desmobilização ou sustação do contrato, o será prorrogado automaticamente por igual de execução de execução será prorrogado automaticamente por igual de execução de execução será prorrogado automaticamente por igual de execução de execução de execução será prorrogado automaticamente por igual de execução previstas nesta Lei:
 - I Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
 - II Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 desta Lei;
 - III Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
 - IV Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.
 - § 1° A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste fica a critério da Administração, que continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.
 - permitido à Administração, no caso de concordata podendo assumir contratado, manter o contrato, o controle determinadas atividades de serviços essenciais.
 - § 3° Na hipótese do inciso II deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário conforme o caso.



DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2023 08:08 -03:00 -03

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

S	4°	Α	re	scisão	d	e c	γu∈)	trat	а	0	incis	50	IV	do	artigo	anterior
ре	rmi	te .	à A	dminis	stra	ação	,	а	seu	CI	rit	ério,	ap	lica	ar a	medida	prevista
no	in	cis	o I	deste	ar	rtia	0.										

- \$ 4° A rescisão de que trata o inciso IV do artigo anterior permite à Administração, a seu critério, aplicar a medida prevista no inciso I deste artigo.

 Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

 888 1° A multa a que alude este artigo não impede que a a descução do contrato e aplique as sanções previstas nesta Lei.

 888 2° A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
- descontada da garantia do respectivo contratado.
- SEU (710.9° Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua Adiferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada Sjudicialmente.
- inexecução total 87. Pela ou parcial do а **na**dministração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
 - I Advertência;
 - II Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
 - participação Suspensão temporária de emlicitação impedimento de contratar com a Administração, por prazo superior a 2 (dois) anos;
 - IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua será descontada dos pagamentos diferença, que eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
 - § 2° As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

S	3°	Α	saı	nção	es	tabe	leci	.da	no	ir	ncis	0	IV	des	ste	ar	tigo	é	de
CC	mpet	ênc	ia	exc	clusi	iva	do	Mi	nis	tro	de	е	Est	ado	,	do	Sec	retá	rio
Es	tadu	ıal	ou	Mui	nicip	pal,	cor	nfor	cme	0	cas	Ο,	fac	cult	ada	a	def	esa	do
in	tere	ssa	do	no	resp	ecti	vo j	prod	cess	Ο,	no	pr	azo	de	10	(d	ez)	dias	a
ab	ertu	ıra	de	vis	sta,	pod	endo	a	rea	abi.	lita	açã	0 S	er	req	ueri	ida	após	2
(c	lois)	an	os	de s	sua a	plic	acão	ο.											

- %Art. 88. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo ganterior também poderão ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:
- OMI Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios चि चूdolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os Fobjetivos da licitação;
 - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 - ₹19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
- ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2023 08:08 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende ार्स 9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este
 - 19.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo licitacao@rodeio.sc.gov.br ou por petição dirigida protocolada no endereço Rua Barão do Rio Branco, nº 1069, Bairro Centro - Rodeio/SC - CEP 89.136-000.
 - 19.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
 - 19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
 - 19.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereco indicado no Edital.
 - 19.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 19.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
 - 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

20.1.	Da	sessão	pública	do	Pregão	divulgar-se-á	Ata	no	sistema
eletrô	nic	0.							

- 20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata eletrônico.

 20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qua superveniente que impeça a realização do certame na da a sessão será automaticamente transferida para o primei subsequente, no mesmo horário anteriormente estabele aque não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

 20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qua superveniente que impeça a realização do certame na da a sessão será automaticamente transferida para o primei subsequente, no mesmo horário anteriormente estabele aque não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

 20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qua superveniente que impeça a realização do certame na da a sessão será automaticamente transferida para o primei subsequente, no mesmo horário anteriormente estabele do comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

 20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qua superveniente que impeça a realização do certame na da a sessão será automaticamente transferida para o primei subsequente, no mesmo horário anteriormente estabele do comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

 20.2. Todas as referências de tempo no Edital, no avis de comunicação em seu nome no sistema eletrônico asset para de comunicação em seu nome no sistema eletrônico asset per comunicação em seu nome no sistema eletrônico asset per comunicação em seu nome no sistema eletrônico asset per comunicação em seu nome no sistema eletrônico asset per comunicação em seu nome no sistema eletrônico asset per comunicação em seu nome no sistema eletrônico asset per comunicação em seu nome no sistema eletrônico asset per comunicação em seu nome no sistema eletrônico asset per comunicação em seu nome no sistema eletrônico asset per comunicação em seu nome no sistema eletrônico. qualquer superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde subsequente, no mesmo horário, pelo Pregoeiro.

 8080 ECCOLUENTO PORTO DE COLUENTO DE COLU superveniente que impeça a realização do certame na data marcada,
- oderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das n ropostas, dos documentos e sua validade jurídica, despacho fundamentado, registrado em ata e acessível atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
 - 20.7. A homologação do resultado desta licitação não direito à contratação.
 - disciplinadoras As normas da licitação serão sempre interpretadas emfavor da ampliação da disputa entre desde que não comprometam 0 Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
 - 20.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus excluir-se-á 0 dia do início e incluir-se-á vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
 - 20.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2023 08:08 -03:00 -03

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

20.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.13. O extrato do edital está disponibilizado nos endereços eletrônicos https://comprasbr.com.br/,

https://www.rodeio.sc.gov.br, https://diariomunicipal.sc.gov.br/, https://rodeio.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/

- Rua Barão Rio Branco, nº 1069, Bairro Centro Rodeio/SC CEP 89.136-000, nos dias úteis, no horário das 07h30min às 17h00min, mesmo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
 - 20.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os Eseguintes anexos:
 - 20.14.1. ANEXO I Termo de Referência
 - $\stackrel{\underline{\underline{\underline{C}}}}{\underline{\underline{C}}}$ 20.14.2. ANEXO II Modelo de Proposta Comercial
 - 20.14.3. ANEXO III Minuta da ata de registro de preços
 - 0.15. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

Rodeio, 24 de julho de 2023.

VALCIR FERRARI Prefeito Municipal



24/07/2023 08:08 -03:00 -03

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM:

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

ANEXO I

Pregão Eletrônico n° 2/2023 Processo n° 3/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

88 81 - DO OBJETO

1.1. O presente processo visa o registro de preço para futuras de aquisições de tiras de glicemia para uso domiciliar e ambulatorial e o fornecimento de aparelhos de glicosímetro em regime de comodato, utilizados pelos usuários de insulina do sistema único de saúde do município de Rodeio.

 $\dot{\alpha}$ 2 - DA JUSTIFICATIVA

- Esta Rede Municipal de Saúde.
 - •2.2. Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: Fornecer os insumos necessários para a monitorização da glicemia capilar para os pacientes nas unidades da Rede Municipal de Saúde sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Rodeio.
 - 2.3. O insumo é fundamental para o controle do Diabetes. O paciente usuário de insulina depende da monitorização glicêmica para o cálculo da dose de insulina a ser administrada.
 - 2.3.1. A monitorização da glicemia também é necessária para evitar hipoglicemia e suas consequências como sequelas motoras, coma e morte.
 - 2.4. O fornecimento de tiras de glicemia capilar bem como o glicosímetro para leitura da glicose no sangue capilar constitui a base do controle glicêmico em pacientes.
 - 2.5. O licitante vencedor (tiras glicêmicas) deverá fornecer em comodato, após emissão da nota de empenho, 150 glicosímetros compatíveis com a tira a ser utilizada para aferição da glicemia do paciente.
 - 2.5.1. Vale ressaltar que a relação de compatibilidade entre os insumos necessários à realização dos testes e os respectivos glicosímetros pode acarretar a vinculação permanente da aquisição de insumos perante determinado fornecedor.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2023 08:08 -03:00 -03

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

2.5.2. A opção pela aquisição definitiva do equipamento levaria a administração a adquirir os insumos por meio de inexigibilidade de licitação durante toda a vida útil do equipamento mantendo, assim, contínuas aquisições com um só fornecedor, de maneira a restringir a concorrência, bem como eventual ante economicidade, uma vez que outros fornecedores poderiam, futuramente, apresentar preços mais vantajosos. No entanto, a entidade estaria forçada, por questões técnicas, a sempre adquirir os insumos com a mesma sociedade empresária detentora da máquina. Outro viés seria a administração dempreendida se tornasse obsoleta.

2.5.3. A opção pelo comodato do glicosímetro, em detrimento da Saquisição definitiva do mesmo, apresenta vantagens. Permite dimediato conserto ou substituição do equipamento, sem que haja prejuízo da rotina do paciente; além disso, há inclusão de manutenção preventiva e corretiva.

2.6. Sendo o fornecimento de tiras de reagente o objeto principal de contratação e os glicosímetros os veículos de viabilidade para a adequada utilização das tiras, o comodato viabiliza acesso a dequipamento de ponta, com o fornecimento de todo o material acessório para o seu funcionamento, assim como controles de qualidade; a manutenção preventiva, corretiva ou a substituição da rotina; recebe-se a estrutura de um hospital de ponta, com suporte e assistência de profissionais; permite, finalmente, a atualização do equipamento, quando da sua obsolescência, ou da tecnologia utilizada.

- 2.7. O comodato não tem caráter vinculativo da aquisição de insumos perante determinado fornecedor, considerando a relação de compatibilidade entre os insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos. Tal caráter vinculativo levaria a Administração a adquirir os insumos por meio de inexigibilidade de licitação durante toda a vida útil do equipamento, mantendo, assim, contínuas aquisições com um só fornecedor, de maneira a restringir a concorrência, bem como eventual ante economicidade, uma vez que outros fornecedores poderiam, futuramente, apresentar preços mais vantajosos.
- 2.7.1. A Administração estaria forçada, por questões técnicas, a adquirir os insumos com a mesma sociedade empresária detentora do equipamento. Outro viés seria a administração ficar vinculada a adquirir o insumo, mesmo que a tecnologia empreendida se tornasse obsoleta, o que ocorre rapidamente na área hospitalar.
- 2.8. Considerando que o diabetes mellitus é uma doença crônica não transmissível de grande prevalência, e que demandam cuidados contínuos para a prevenção de graves complicações, tais como as amputações, doença renal crônica, cegueira e infarto.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

2.9.	Cons	side	rando	que	gran	de	parte	da	. populaç	ão	diabé	tic	a, a	ao
longo	da	evo	lução	da	doenç	a,	passa	a	depender	do	uso	diá	rio	е
contí	nuo	de	insul	ina	para	di	.minuir	0.5	riscos	de	sofr	er	esta	as
compl.	icaç	ões.												

- Considerando que estes pacientes são considerados __insulinodependentes, е dependem do recebimento de insumos gespecíficos para seu tratamento.
- 2.11. Justifica-se a presente aquisição pela finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e auxiliar no acontrole glicêmico dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
- No. 28.38.2.12. 0 presente processo licitatório não será destinado Sexclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, Etendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis ilicitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe 🕵o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e Eposteriores alterações.
 - ₹2.13. Os bens os quais serão registrados os preços enquadram-se na $_{0}^{\infty}$ classificação de bens comuns, nos termos da Lei n $^{\circ}$ 10.520.



ACESSE https://c.atende.net/p64be5abf9bee6

. 日 5

24/07/2023 08:08 -03:00 -03

ESPECIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS TÉCNICAS E DAS AMOSTRAS:

Item	Qtde.	Und.	Produto	Valor Referência	Valor Total de
				do Preço Unitário	Referência
1	150.000	UN	TIRA REAGENTE PARA MEDIDA DE GLICEMIA	R\$0,55	R\$82.500,00
			TOTAL GERAL	R\$ 82.50	0,00

- 3.1. A empresa VENCEDORA do item "tira reagente para aferição de glicemia capilar" para cada 600 (seiscentos) tiras deverá fornecer um aparelho glicosímetro compatível com as tiras utilizadas sem qualquer custo adicional para o município de Rodeio.
- 1 a 3.1.1. aquisição deverão ser fornecidos 150 Na (cento cinquenta) aparelhos Glicosímetros, OS demais poderão ser solicitados nos próximos pedidos.
- aparelhos leitores deverão ser novos, funcionamento, compatíveis com as tiras oferecidas e deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Anvisa.
- 3.1.3. O material deverá apresentar na parte externa da embalagem os dados de fabricação, procedência e validade. Os aparelhos deverão vir baterias, deverão ter memória mínima com as armazenamento de 300 resultados com data, horário e porta serial para conectividade e transferência de dados, estojo ou bolsa de proteção, manual de utilização em língua portuguesa e que possua codificação/calibragem chip de código, visor de LCD e alerta para bateria fraca.



24/07/2023 08:08 -03:00 -03

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

Tiras reagentes para medição de glicemia utilização alicosímetros digitais, de domiciliar. emuso hospitalar e ambulatorial, na faixa de medição de 20 a 600 mg/dl, aceitando valores inferiores ou superiores, com tempo de resultado de teste de 05 a 15 segundos e volume de amostra de 0,5 até 3 microlitros, obtidos por capilaridade; Deve permitir determinação precisa e segura de glicemia em sangue capilar de recém-nascido, criança, adultos e pacientes em uso de drogas vasoativa, podendo Sestar sujeitos a variações de resultado previstos e aceitáveis pela Norma Técnica ISO 15.197/2013. Eestar Sestar No 1200 ACESSE Ped 34/04/203 1.5.

- produto, manuais do fabricante do Os deverão conter 🛱 🖣 informações claras sobre possíveis limitações interferentes
- Sinformações claras sobre possíveis limitações interferentes em Opposituação da metodologia utilizada, bem como as limitações de uso com Serelação ao produto em consonância com a norma técnica ISO SERVISTO DE LA COMPANSION DE L
- 1.7. O contato da tira reativa contendo a amostra de sangue com equipamento medidor deverá ocorrer de modo que não haja contato internas do aparelho, a fim de evitar contaminação do mesmo.
 - 3.1.8. As tiras deverão estar acondicionadas de acordo com normas da embalagem, garantindo sua integridade até o momento de sua utilização.
 - 3.1.8.1. A embalagem deverá conter informações de identificação e características dos produtos, tais como: nome do fabricante, lote, data fabricação, data de validade do produto (não inferior a 12 meses) e registro no Ministério da Saúde.
 - reagentes e glicosímetros, As tiras devem apresentar sistema de controle de qualidade de forma a garantir a qualidade dos resultados dos testes.
 - 3.1.10. Deverá ser responsável pela substituição dos glicosímetros que porventura apresentem defeitos materiais, sem ônus para a Instituição, a qual deverá ocorrer no prazo de 72 horas a partir de comunicado do executor da compra com o representante do fornecedor vencedor do certame.
 - 3.1.11. A solicitação de troca dos aparelhos nessas condições, poderá ocorrer a qualquer tempo, independente da vigência do contrato, visto que os aparelhos são bem duráveis, não havendo nos manuais e no portal ANVISA especificação do prazo de validade dos mesmos.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

Caso seja necessário, a Secretaria Municipal poderá solicitar amostra do item durante 0 processamento verificação licitação, para de sua compatibilidade especificações do objeto deste Termo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da sua notificação.

- 3.1.13. A amostra solicitada deverá ser entregue na secretaria Municipal de Saúde deste Município situado na Rua Giácomo Furlani, gn° 450 Bairro Centro CEP 89.136-000 Rodeio Santa Catarina.
- Table 1.14. O licitante que não apresentar a referida amostra ou sendo en mesma incompatível com as especificações deste Termo terá o item desclassificado, passando a exame a oferta subsequente de menor preço.
- - a) Conformidade com as especificações do edital (embalagem, apresentação, comprimento, material entre outros);
 - b) Inexistência de notificações técnicas junto ao Município e a ANVISA;
 - c) Conformidade com as normas regulamentadoras.
 - d) As instruções de uso ou modo de usar devem facilitar a compreensão e a utilização segura do produto na prática.
 - e) O produto deve atender às necessidades assistenciais do município.
 - 3.1.16. As amostras solicitadas poderão ser procuradas por seus proprietários nos prazos a seguir estabelecidos, sob pena de lhes serem dadas outra destinação, a critério da Secretaria Municipal de Saúde deste município:
 - 3.1.17. Para as amostras classificadas prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de compra emitida pelo Município de Rodeio.
 - 3.1.18. Para as amostras desclassificadas prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do resultado do julgamento.
 - 4 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
 - 4.1. O Prazo máximo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de compra dos materiais, emitido pelo setor de compras deste município.
 - 4.2. O licitante vencedor deverá entrar em Contato com o Setor de compras, no horário das 07h30min às 11h30min, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil, para marcar a data e horário da entrega dos materiais.



ACESSE https://c.atende.net/p64be5abf9bee6

24/07/2023 08:08 -03:00 -03



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde deste Município situado na Rua Giácomo Furlani, Bairro Centro - CEP 89.136-000 - Rodeio - Santa Catarina.

ς .	_	סעם	$C \cup N \cup T \cup C \cup C \cup C$	יםרו	RECEBIMENTO
J	_	DAS	CONDIÇOES	יבע	VECEDIMENIC

- 5.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, os materiais objeto do presente Termo, gserão recebidos da seguinte forma:
- 5.1.1. Provisoriamente, imediatamente depois de entregues materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade 🖫 🖟 dos materiais com as especificações constantes deste Termo, da glicitação e da proposta do licitante vencedor.
- 5.1.2. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do <u></u>recebimento provisório, após a verificação da qualidade, [™]guantidade e especificações dos materiais e consequente aceitação,
- servidor designado para esse fim, cabendo a estes o atesto na Nota .v⊥do **X**iscal. M∎
 - 5.3. O recebimento provisório dos materiais será feito no momento compreendendo, dentre outras, verificações:
 - 5.3.1. Os materiais deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com indicação da marca na embalagem e ou no próprio material, com data de validade visível, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação dos materiais.
 - 5.3.2. Condições de embalagem dos materiais.
 - 5.3.3. Quantidade entregue, em conformidade com a ordem de compra e proposta do licitante vencedor.
 - 5.3.4. Apresentação do documento fiscal, em conformidade com a legislação fiscal vigente.
 - 5.3.5. A data de validade do material deve ser de no mínimo de 1(um) ano, contada a partir da emissão do documento fiscal; exceto para os materiais com prazo inferior estipulado pelo fabricante, nesses casos, não deverá ser inferior a 3/4 (três quartos) daquele estipulado pelo fabricante.
 - 5.4. Atendidas as condições indicadas acima, será registrado o recebimento provisório, mediante termo no verso da Nota Fiscal.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2023 08:08 -03:00 -03

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

5.4.1.	0	ate	stado	de	recebime	nto re	gistrado	em	canh	oto	de	nota
fiscal,		ou	docum	ento	simila:	r, não	o confi	igura	0	rec	cebir	nento
definit	iv	o do	s mate	riai	is.							

- JDO ACESSE https://c.atende.net/p64be5abf9bee6.) EM 24/07/2023 08:08 5.5. Após a Secretaria Municipal de Saúde verificar o material recebido provisoriamente, a procederá mesma, ao recebimento definitivo em até 03 (três) dias úteis, contados da data do grecebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:
 - 5.5.1. Correspondência de marca do material com os indicados na Hordem de compra e proposta do licitante vencedor.
- 🛱 👼 5.5.2. Compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes na proposta do Slicitante vencedor.
 - $_{\overline{\alpha}}$ 5.5.3. Conformidade do documento fiscal quanto à identificação deste Município, descrição do material entreque,
- Expreços unitário e total.

 Expresos unitário e total.

 Ex proceda a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.
 - Os materiais que apresentarem defeito de fabricação, defeitos que impossibilitem seu deverão uso, substituídos, no prazo máximo de até 7 (sete) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.
 - 5.8. O representante da Secretaria Municipal de Saúde anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos materiais de que trata o objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
 - 5.9. O recebimento definitivo dos materiais, objeto deste Termo e da licitação, não exclui a responsabilidade do licitante vencedor quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

6 - DA PREVISÃO DA DESPESA

- 6.1. A previsão da despesa com o fornecimento dos materiais objeto deste Termo é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), conforme cotação de preço efetuado no Banco de preços em anexo (média).
- 6.2. A apuração do valor acima é decorrente de cotação de preço baseada nos orçamentos carreados aos autos, solicitados junto a do ramo pertinente ao objeto, demonstrando compatibilidade da estimativa da despesa com os preços praticados no mercado (https://www.bancodeprecos.com.br/).



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. O processo licitatório objeto deste Termo de Referência, obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Federal n° 8.078/90 - Código de Defesa aplicando-se, subsidiariamente, n° a Lei $\frac{1}{2}8.666/93$, de 21 de junho de 1993, atualizada, observadas galterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas neste Termo e na

de 2002, pela le consumidor, apple 2006, pela Lei 2006, pela 20 \$8.1. O prazo de vigência da ata decorrente deste Termo e da Elicitação será de um ano que passará a vigorar a partir da data de rsua assinatura, sem possibilidade de prorrogação, nos termos do ∉art. 57 da Lei n° 8.666/93, com eficácia legal após a publicação Eddo seu extrato no sitio oficial do Município de Rodeio, podendo ëgser rescindido unitaterarmence, por la contratuais. $\stackrel{ ext{$ \buildrel }}{ ext{$ \buildrel }}$ ser rescindido unilateralmente, por conveniência da Administração

- DO PAGAMENTO

- 1. Fornecidos os materiais requisitados, o licitante vencedor deverá apresentar, mediante entrega no Setor de Compras deste município, a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins liquidação е pagamento, acompanhada(s) dos documentos:
 - 9.1.1. Certidão Negativa de Débitos CND, referente à contribuição municipal.
 - 9.1.2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF.
 - Certidão de Negativa Débitos Trabalhistas demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
 - 9.1.4. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede do licitante vencedor.
 - 9.2. O pagamento será efetuado pelo município no prazo de até 30 contado da data de protocolização (trinta) dias, da fiscal/fatura е dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 8.1, mediante ordem bancária, emitida Banco do Brasil, creditada em conta corrente licitante vencedor.
 - 9.3. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem



24/07/2023 08:08 -03:00 -03

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- 9.3.1. A falta de atestação pelo município, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pelo licitante vencedor.
- 889.3.2. Na hipótese de estarem os documentos discriminados no general de subitem 9.1.1 a 9.1.4, com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento.
- PARTICIPATION DE CONTRIGIO DE C
- ପ୍ରିକ୍ଟିଡ଼ି.4. O município pode deduzir, do montante a pagar, os valores exercorrespondentes a multas ou indenizações devidas pelo licitante vencedor, nos termos deste Pregão e do Contrato.
 - 9.5. Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.
 - 10 DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
 - 10.1. Durante a vigência do Contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde ou por representante do município, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros, com autoridade para exercer, como representante da Administração, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, com o também a conferência da quantidade, qualidade, peso, validade e a integralidade da embalagem, para posterior atesto da Nota Fiscal.
 - 10.2. A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados a contratante ou a terceiros, resultante de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
 - 10.3. Durante o período de vigência do Contrato, o licitante vencedor deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo sempre que for necessário.
 - 10.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto deste Termo cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.



... Ж

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

À FISCALIZAÇÃO compete, entre outras atribuições:

I.	Encaminhar	a	Secretaria	de	Admin	istração	е	Fin	anças,	doc.	umento
que	relacione	â	as ocorrênc	ias	que	implique	m	em	multas	а	serem
apl	icadas ao l	ic.	itante vence	edor							

- II. Solicitar ao licitante vencedor e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias Sao bom andamento do contrato.
- হুঁIII. Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados para चिक्वarantir a qualidade desejada dos materiais.
- ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONT POR VALCIR FERRARI (710, 929, 359 SIV. Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas Ecom a execução deste Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
 - regularização das fainas ou defeitos observados. Ëğindıcan... 0 ≸contratados. $rac{\omega}{\omega}$ indicando as ocorrências de indisponibilidade dos materiais ora
- 0.5.1. A ação da FISCALIZAÇÃO não exonera o licitante vencedor de suas responsabilidades contratuais.
 - 11 DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
 - vigência Secretaria Municipal de Saúde Α durante contrato compromete-se a:
 - 11.1.1. Requisitar o fornecimento dos materiais através de ordem de compra, emitida pelo Setor de compras do município de Rodeio.
 - 11.1.2. Receber os materiais e verificar se está de pleno acordo com as especificações definidas neste Termo.
 - 11.1.3. Rejeitar no todo ou em parte, os materiais que o licitante vencedor entregar fora das especificações constantes do deste Termo.
 - 11.1.4. Atestar a entrega dos materiais, através da Secretaria Municipal de Saúde.
 - 11.1.5. Comunicar imediatamente ao licitante vencedor irregularidade manifestada na entrega dos materiais.
 - 11.1.6. Permitir acesso dos empregados do licitante vencedor às dependências da Secretaria Municipal de Saúde para a entrega dos materiais requisitados.
 - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes solicitados representante do a ser pelo licitante



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

11.1.8.	Ver	ificar	a	manutenção	pelo	licita	nte	vencedor	das
condições	de	habilit	tação	estabeleci	das n	a licitaç	ção.		

- 11.1.9. Efetuar o pagamento ao licitante vencedor, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidas neste Termo.
- 2 DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR
- 🖺 12.1. O Licitante vencedor, no decorrer da execução do Contrato,
- 2 12.1.1. Fornecer o material de boa qualidade e de excelente चिन्वceitação no mercado, sendo novo e de primeiro uso, fabricado de Racordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, e Sprazo de garantia contra defeitos de fabricação;
- as condições de preços e prazos e proposedado de preços proposedado de preços proposedado de preços e prazos e proposedado de preços por proposedado de preços proposedado de precos e prazos e prazos e proposedado de precos proposedado de precos e prazos e prazos e proposedado de precos proposedado de precos proposedado de precos e prazos e prazos e proposedado de precos proposedado de precos proposedado de precos e prazos e prazos e prazos e proposedado de precos proposedado de precos proposedado de precos e prazos e prazos e proposedado de precos proposedado de precos proposedado de precos e prazos e proposedado de precos proposedado de precos e prazos e proposedado de precos proposedado de precos proposedado de precos proposedado de precos e prazos e prazos e proposedado de precos proposedado de proposedado de precos proposedado de precos proposedado de rótulo as sequintes informações: Acaracterísticas, marca, qualidade, quantidade, composição, data de #fabricação e de validade para uso. Quando se tratar de material de portuguesa, conforme prescreve o art. 31 da Lei 8.078 de 11/09/90
 - .2.1.3. Estar com prazo de validade de no mínimo de 01 (um) ano, a 砕 artir da emissão do documento fiscal, exceto para os materiais com prazo inferior estipulado pelo fabricante, nesses casos, não deverá ser inferior a 3/4 (três quartos) daquele estipulado pelo fabricante.
 - 12.1.4. Substituir os materiais fornecidos em desacordo com as especificações constantes deste Termo, cabendo ao licitante providenciar reposição, sendo а de sua responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.
 - 12.1.5. Trocar materiais que apresentarem defeito de OS fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos no prazo máximo de até 07 (sete) corridos a partir da data de comunicação.
 - 12.1.6. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas.
 - 12.1.7. Assumir todos e quaisquer ônus referentes a salários, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados.
 - 12.1.8. responsabilidades assumidas As não poderão ser transferidas a outrem no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência deste Município.
 - 12.1.9. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao município ou ainda



24/07/2023 08:08 -03:00 -03

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, responsabilidade mesmo reduzida, pelo fato а de fiscalização ou acompanhamento pela Secretaria Municipal de Saúde.

- 12.1.10. Ressarcir o município do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos materiais adquiridos, exceto quando isso ocorrer por exigência do ainda por caso fortuito ou ou Scircunstâncias devidamente comunicadas ao município no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência.
- 2 1.11. Manter durante todo o período de vigência do contrato ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 3 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚD POR VALCIR FERRARI - (710,929,359-91) चिक्रtodas as condições de habilitação e qualificação, exigidas para a contratação, termos da Lei 8.666/93 Sposteriores. nos e suas
 - 12.1.12. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção ⊈e Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078/90) que sejam compatíveis com Ho regime de direito público.
 - 5 ≤ 13 DAS INFORMAÇÕES AOS LICITANTES
- 3.1. Os licitantes poderão contatar com a Secretaria Municipal de aúde deste município, pelos telefones (47) 33840166, para dirimir uaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto aos materiais a serem adquiridos, bem como as demais informações que julgar necessário.
 - 14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 - 14.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos de que objeto deste Termo correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Programa de 2023/2024 município, com dotação suficiente para atender esta finalidade.
 - 15 DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 - 15.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Federal n° 8.666/93; da Lei ou quando redução, cabendo praticados mercado sofrerem no gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com os fornecedores.
 - 15.1.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
 - 15.2. O pedido do fornecedor deverá ser instruído com nota fiscal referente ao período da licitação (expedidos no máximo nos 30 dias



24/07/2023 08:08 -03:00 -03

SEU

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

anteriores à data de abertura da licitação) е período do pedido (nota fiscal atual).

- 15.2.1. A nota fiscal não poderá ter encargos financeiros e nem ser preço promocional, e deve se referir ao produto registrado e da mesma marca.
- $\overset{\text{\tiny 8}}{\approx} 15.2.2$. Quando se tratar de produto com grande variação de preços Sao longo do prazo de vigência e houver mais de um pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o fornecedor deverá manter e apresentar arquivo de notas fiscais para demonstrar a evolução do preço para verificar se não houve redução de custos ao longo do 🛱 prazo que compensem eventual aumento imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis.
 - £15.2.3. Α critério da Administração Pública poderão
- ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: F15.2.3.

 Productive quisitados outros que la composição de precedor deverá informar ao município reduçoes significativas de seus custos, percentuais que levem à redução no la composição de preços do produto no mercado, e apresentar notas fiscais para que la redução de preços (reequilíbrio) em favor do la redução de reequilíbrio pelo próprio en favor do la companya de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la com município a qualquer momento.
 - 15.2.5. A verificação do desequilíbrio econômico-financeiro será analisada caso a caso, para conferir se o percentual de aumento do custo efetivamente é insuportável, ou seja, não é variação comum, pequena, ou outra que não afete a relação e é esperado na relação firmada.
 - pedido de reequilíbrio deverá ser formulado fornecedor anteriormente a contratação pelo município (através de instrumento contratual, de emissão de nota de empenho de despesa, de ordem de compra por outro instrumento similar), salvo quando a contração for para entrega parcelada, ou seja, entregas parceladas em longo período ou significativo a gerar alterações de custos referente a empenho ou contrato para entregas parceladas.
 - Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômicofinanceiro, procederá à revisão dos valores pactuados.
 - 15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados fornecedor, mediante requerimento e o devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador pode:
 - a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;



24/07/2023 08:08 -03:00 -03

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

b)	convocar	os	demais	fornecedores	visando	igual	oportunidade	de
neç	gociação.							

- 15.5. Ouando inicialmente registrado, 0 preço por superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deve:
- convocar o fornecedor visando a negociação para redução Epreços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada а negociação, 0 fornecedor será liberado do © mcompromisso assumido;
- E de convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de Snegociação.
 - $_{\overline{\mathbb{C}}}$ 15.6. Na hipótese da licitante não efetuar a adequação dos preços aos de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério, poderá Ecancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços.
- ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: ₹15.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão poderá, desde seja conveniente interesses que aos Administração, cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta hais vantajosa, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos, ou a indenizações.
 - 15 DISPOSIÇÕES GERAIS
 - 15.1. O município poderá a qualquer tempo recusar o fornecimento, no todo ou em parte, sempre que o licitante vencedor não atender ao estipulado neste Termo e na licitação ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis.
 - licitante vencedor deverá credenciar preposto representá-la permanentemente junto ao município a incumbência de todos assuntos relativos à execução resolver os constante deste Termo.
 - 15.3. Nos preços propostos que vier a fornecer já deverão estar inclusos todos os custos necessários para a aquisição materiais objeto do presente Termo, bem como todos os materiais, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta. Não será portanto, que tais encargos sejam discriminados permitido, separado.
 - 15.4. Declaramos, conforme dispõe o § único do art. 1° da Lei n° 10.520/02, que os materiais objeto do presente Termo, tratam-se de bens comuns.



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos sobre os materiais em questão poderão ser feitos através dos telefones: (47)33840161, no horário comercial, e-mail: ou por licitacaorodeio@terra.com.br.

80.8Rodeio 24 de julho de 2023.

Sec:
De acordo

V
Pre

Elder Depiné Secretário de Saúde

Valcir Ferrari Prefeito Municipal





Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

	2	FUNDO MUNIO	CIPAL DE	SAÚDE			Visto
Pregão Eletrônico - 2/2023 Processo nº 3/2023 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL Titem DESCRIMINAÇÃO MARCA UNID. QDE VALOR VALOR							
Processo n° 3/2023 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL Item DESCRIMINAÇÃO MARCA UNID. QDE VALOR VALOR			1	ANEXO :	ΙΙ		
Processo n° 3/2023 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL Item DESCRIMINAÇÃO MARCA UNID. QDE VALOR VALOR		Pr	egão Ele	etrônio	co - 2/	2023	
Item DESCRIMINAÇÃO MARCA UNID. QDE VALOR VALOR							
Titem DESCRIMINAÇÃO MARCA UNID. QDE VALOR VALOR	n						
Item DESCRIMINAÇÃO MARCA UNID. QDE VALOR VALOR		MOD	ELO DE	PROPOS'	ra come	RCIAL	
UNITÁRIO R\$ TOTAL	7	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QDE		VALOR
	70/47					UNITÁRIO R\$	TOTAL RS
	<u> </u>						
Q	n h						
Valor Total R\$ ()	00.00	Valor Total PS		1		D	\$
value local Ny ()	<u>ni</u>	Valor rocar Ny	••••	••/		10	Υ
	RAZÃO S	OCTAL.•					
	CNPJ:	•					
PRAZÃO SOCIAL: ≚CNPJ:	INSCRIÇ	ÃO ESTADUAL:					
₹RAZÃO SOCIAL: ECNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:	Endereç	O e TELEFONE:					
₹RAZÃO SOCIAL: ECNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:	represe Cargo:	NTANTE LEGAL:					
RAZÃO SOCIAL: CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL: ENDEREÇO e TELEFONE:	*CARGO:						

O ARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF:

2. CONDIÇÕES GERAIS:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE PAGAMENTO:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Local e data

Assinatura e carimbo da proponente (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64be5abf9bee6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2023 08:08 -03:00 -03

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

ANEXO III

Ata	de	registro	de	Preço	Ν°	/2023

Aos dias do mês de do ano de 2023, às
horas, no Departamento de Compras, localizado no
prédio da Prefeitura Municipal de Rodeio, o Município de Rodeio,
em face da classificação das propostas apresentadas no processo
administrativo n° 3/2023, modalidade Pregão 2/2023, na ata de
julgamento de preços, homologada em//2023, o município de
Rodeio, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.814/0001-64, com sede na
Rua Barão do Rio Branco, 1069, Bairro Centro, Rodeio, Estado de
Santa Catarina, CEP: 89136-000, representado pelo seu Prefeito
Municipal Senhor Valcir Ferrari, daqui pra frente denominado
simplesmente CONTRATANTE, e a empresa
estabelecida na cidade de, na rua
$rac{1}{2}$, n $^{\circ}$, inscrita no CNPJ sob n $^{\circ}$
, daqui a diante denominada "CONTRATADA",
$\overline{\mathbb{R}}$ representada neste ato por, portador do RG
$\frac{r}{2}$ n° e CPF n°, resolve registrar os
preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a
classificação por elas alcançadas, atendendo as condições
previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de
egistro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá,
lacksquarentegralmente, à Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que
instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666,
de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Registro de preço para futuras aquisições de tiras de glicemia para uso domiciliar e ambulatorial e o fornecimento de aparelhos de glicosímetro em regime de comodato, utilizados pelos usuários de insulina do sistema único de saúde do município de Rodeio.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela lei n° 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e subsidiariamente pelas normas da lei n° 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade pregão eletrônico n° 2/2023, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.
- 2.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da lei 8.666/93.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2023 08:08 -03:00 -03

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

ee6.	2.3	O cont	ratant	e provide	enciará	a p	publicaç	ção de	sta	ata,	por
pf9k	extra	ato no v	eículo	oficial	do muni	cípic	o, até (o quin	to di	a úti	l do
eSa	mês s	seguinte	ao de	sua assir	natura.						
p64k	CLÁUS	SULA TER	CEIRA:	o oficial sua assir DO VALOR	CONTRAT	UAL I	E DAS DI	ESPESAS	5		
⊏.											
ມ -ບ3 atende				total e				R\$			
c.ate	_∞ () ,	conforme	tabela	abaiz	xo:				
nttps://	0.80 0.80										
g Ħ	23	1			Nome (forned		1				
SSE	Item	Quantidade	Unid	Preço Unitái	rio Preço	Total	Julgamento	Produto			
38	0		-								
A 6	<u> </u>	l									
M. Z		1 0 con	tratar	nte se re	serva (o di	reito d	No a	9011	critá	rio
υЩ	<u> </u>	1 0 0011	cracai		JUCI Va	<i>,</i> a		ic, a	bcu		,

ज्3.1.1 O contratante se reserva o direito de, a seu critério, gutilizar ou não a totalidade da verba prevista.

 $\stackrel{ ext{\tiny 2}}{\sim} 3.2$ As despesas decorrentes da execução objeto deste contrato, <u></u>⇔serão provenientes contratados com recursos das Porcamentárias constantes no orçamento para o ano corrente Eseguinte.

₹CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E EREAJUSTE

- .1 O faturamento deverá ser feito na entrega, e o pagamento à 🖳 mpresa vencedora será efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura em até trinta dias.
 - 4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na será objeto de correção pela contratada e fatura decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.
 - 4.3 O contratante não fará nenhum pagamento à contratada, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.
 - 4.4 O valor contratado será fixo e irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

- 5.1 Os materiais deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da ordem de compra, mediante solicitação expressa, via email ou via telefone do departamento.
- 5.1.1 A entrega deve ser efetivada no(s) local(is) indicados pelo departamento solicitante, no prazo máximo de 15 município;
- 5.1.2 Para a solicitação de entrega, o contratante obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.



24/07/2023 08:08 -03:00 -03

DOCUMENTO FOI ASSINADO EM:

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

5	. 2	0	rec	ebi	mer	nto	dos	ber	ıs	dar-se	-á	pela	ver	ific	cação	da	qua	lid	lade
е	q	ua	ntic	dade	9 5	soli	cita	ıda	е	conse	que	nte	acei	taçã	ão p	elo	che	fe	ou
C	oor	de	nad	or (des	tin	ado,	que	e c	deverá	sei	r ano	tada	em	"rel	Lató	rio"	а	ser
e:	fet	iv	ado	pe.	la	con	trat	ada,	, V	risando	0	conti	role	do	forn	ecim	nento	;	

- 5.2.1 Ocorrendo divergência entre os pedidos do gestor do contrato e o respectivo relatório de fornecimento, será realizada averiguação pelo gestor da ata de registro de preço, com gacompanhamento de funcionário da contratada.
- Sp. 2.2 Caberá ao fiscal do contrato rejeitar total ou em parte, os spens entregues em descordo com o objeto deste.
- 5.2.3 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após verificação Sconferência dos quantitativos е das Eespecificações, devendo ser recusados aqueles itens que ratendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou gue se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados Eficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, $\stackrel{\Gamma}{\odot}$ quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.
- observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do código de defesa do consumidor lei federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de utras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.
 - 5.4 Em nenhuma hipótese poderá a contratada veicular publicidade acerca do objeto a que se refere esta ata.
 - 5.5 No curso da execução do objeto contratual caberá ao contratante, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela contratada.
 - 5.5.1 A presença da fiscalização do contratante não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.
 - 5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento sujeitará a contratada às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.
 - 5.5.3 O contratante comunicará a contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.
 - 5.6 O prazo de contratação vigerá por um ano ou enquanto tiver saldo dos produtos, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da contratada:



nttps://c.atende.net/p64be5abf9bee6

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

6.1	Cumprir	fiel	mente,	os (compro	misso	s ave	ençado	s, c	de	forma	que	os
forne	ecimentos	s s	ejam	real	izados	COI	m es	smero	е	p	erfei	ção;	е
solu	cionar	os	probl	emas	que	por	ventu	ra v	enh.	am	а	surg	ir,
relad	cionados	part	cicular	ment	e com	a ent	rega;						

- 6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou gem parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e Sexpressa anuência da contratante;
- 36.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, Ominclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou 🛱 🖣 danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, Fresponsabilizando-se também por danos a terceiros; bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas Šimpostos, relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;
 - ₹6.3.1 A inadimplência da contratada com referência aos encargos e mimpostos, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu Epagamento.
- ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO Pelos danos causados diretamente ao contratante а erceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, 回知中iscalização ou o acompanhamento por parte do contratante;
 - 6.5 Fornecer o objeto no local determinado pelo contratante, mediante a solicitação e quantificação do gestor do contrato, efetivando controle do fornecimento, através de relatório;
 - 6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;
 - fornecimento qualquer fora das especificações е contratadas e além das solicitações do contratante, cujas despesas por conta da contratada e deverão ser correrão prontamente atendidas:
 - 6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a contratada em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados:
 - 6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos obieto desta contratação sem prévia е expressa contratante;
 - 6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a contratada obriga-se а exigir dos eventuais subcontratados condições presente as mesmas do contrato,



24/07/2023 08:08 -03:00 -03

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM:

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas:

- 6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

 Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem gobrigações do contratante:
- 86.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;
- %6.13 Proporcionar todas as condições para que a contratada possa Scumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
- 6.14 Acompanhar e fiscalizar o contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não destiverem dentro das normas e especificações;
- ♥₹6.15 Comunicar à contratada as irregularidades observadas no
 - 16 É de responsabilidade do fiscal do contrato atestar o recebimento dos materiais deste contrato, sendo que o documento fiscal emitido quando da solicitação de pagamento pelo cumprimento parcial ou total deste contrato, deverá discriminar detalhadamente as quantidades entregues, contendo valor unitário e valor total, nos moldes do objeto contratado. Somente poderá ser encaminhado o documento fiscal para liquidação, devidamente atestado pelo fiscal do contrato.
 - 6.17 É de responsabilidade do gestor de contrato solicitar em tempo hábil, qualquer alteração, aditamento ou modificação deste termo contratual, com fulcro na legislação vigente, bem como controlar os limites de acréscimos ou supressões realizados, e ainda, os prazos de vigência e execução do contrato e seus aditivos.
 - 6.18 O gestor deve solicitar a cópia da certidão negativa de débitos junto a receita federal e certidão de regularidade do fornecedor, FGTS.
 - 6.19 O gestor do contrato é o servidor: Elder Depiné Secretário de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS SANÇÕES

7.1 As sanções administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela contratada, conforme consta no edital:



DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2023 08:08 -03:00 -03 CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

18.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, serão aplicadas as seguintes sanções da Lei 8.666/93, dos artigos Art. 78.

Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- gll O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV O atraso injustificado no início do serviço;
- 🚭 A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- ∰VI A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou ⊡incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
- The state of the s Exacompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - VIII O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1 o do art. 67 desta Lei;
 - IX Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato:
 - X A supressão, por parte da Administração, servicos, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º o do art. 65 desta Lei;
 - XI A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - XII O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos servicos, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
 - XIII A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução dos serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no Termo de Referência;

E-Mail: pmcomp@terra.com.br



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- "XV Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
- l Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos [™]incisos I a XII e XV do artigo anterior;
- III Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- ि।। Judicial, nos termos da legislação; § 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. § 2º Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVI do artigo anterior, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados gue houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 교육 전 요 전 전 Devolução de garantia;
 - 🕍 Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
 - III Pagamento do custo da desmobilização.
 - § 5º Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.
 - Art. 80. A rescisão de que trata o inciso I do artigo anterior acarreta as seguintes conseguências, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei:
 - I Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
 - II Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 desta Lei;
 - III Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
 - IV Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.
 - § 1º A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste artigo fica a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.
 - § 2º É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de servicos essenciais.

ACESSE https://c.atende.net/p64be5abf9bee6 DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2023 08:08 -03:00 -03



Fls:
Visto

§ 3º Na hipótese do inciso II deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal, conforme o caso.

§ 4º A rescisão de que trata o inciso IV do artigo anterior permite à Administração, a seu critério, aplicar a medida prevista no inciso I deste artigo.

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

\$ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

S 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

FEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64be5abf9bee6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2023 08:08 -03:00 -03

- 🚰 Advertência;
 - II Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
 - III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
 - § 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
 - § 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
 - § 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias a abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
 - Art. 88. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

I - Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude "de atos ilícitos praticados.

SCLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

- 8.1 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da lei 8.666/93 na forma a seguir:
- \$\frac{8}{5}\$ 1° São motivos para a rescisão do presente contrato:
 - I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;
 - II. A lentidão do seu cumprimento, levando o contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao contratante;
 - I. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato;
- IV. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- V. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1° do art. 67 da lei n° 8.666/93;
- VI. de falência decretação ou а instauração de insolvência dissolução da sociedade ou 0 falecimento alteração social modificação contratado; ou а ou а finalidade ou da estrutura da contratada, que prejudique a execução do contrato;
- VII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- VIII. A supressão, por parte do contratante, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1° do art. 65 da lei n° 8.666/93;
 - de execução, IX. suspensão sua por ordem do contratante, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado contratado, ao nesses casos, 0 direito de optar pela



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

suspensão do cumprimento das obrigações assumidas seja normalizada a situação;

- ACESSE https://c.atende.net/p64be5abf9bee6. // 24/0%2023 08:08 T O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo contratante decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas recebidos fornecidos, јá ou salvo emcaso calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2023 08:08 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende POR VALCIR FERRAR! - (710,929,359-91) PM: 24/0720023 08:08 querra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até normalizada a situação;
 - A ocorrência de caso fortuito ou de forca maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
 - Comprovada, impeditiva da exceução do contrati.

 Descumprimento do disposto no inciso v do art. 27, s prejuízo das sanções penais cabíveis; parágrafo único. casos de rescisão contratual serão formalmente motivados r autos do processo, assegurado o contraditório e a amp defesa.

 20 A rescisão do contrato poderá ser:

 20 A rescisão do contrato poderá ser: casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla

 - $rac{\mathbb{C}}{\mathbb{C}}$ I Determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos
- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no da licitação, desde que haja conveniência brocesso ontratante;
 - III Judicial, nos termos da legislação;
 - a) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
 - b) Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da contratada, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que sofrido, tendo ainda direito a:
 - I Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
 - II Pagamento do custo da desmobilização.
 - 8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a contratada o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.
 - 8.3 Se a contratada transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do contratante, bem como se o fornecimento dos bens não atender às especificações e disposições contratadas.
 - 8.4 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o contratante suspender o contrato por



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso 30 (trinta) dias à contratada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da comarca de Ascurra/SC para dirimir qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem Ārasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes massinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Empresa:

Rodeio	 de	de 2023.	
-			
5		Município de Rodeio	
-		Valcir Ferrari	
<u></u>			
<u> </u>			



ACESSE https://c.atende.net/p64be5abf9bee6